

## ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 02

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e oito minutos, reuniram-se o Presidente Sr. Leandro Luiz Mocellin e a Comissão Permanente de Licitação, para procederem aos tramites do Processo Administrativo/FMS nº 17/2019 Inexigibilidade de Licitação/FMS nº 2/2019, no que se refere à **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado, credenciados ao SUS, habilitados pelo MS, cadastrados no SCNES para prestação de serviços de nefrologia aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Bom Jesus/SC.**

O Presidente determinou que todos os presentes procedessem as rubricas do envelope e análise da documentação e proposta, portanto, nada de irregular foi constatado em relação à documentação.

Até o dia e horário acima mencionado, somente as empresas **UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE XANXERÊ LTDA**, demonstraram interesse em firmarem contrato com o município em forma de CREDENCIAMENTO e nos termos impostos pela administração municipal.

Durante a abertura dos envelopes ficou constatado que a empresa participante apresentou a documentação exigida, estando habilitada para a contratação, conforme exigências constantes no edital.

Sendo assim, a Comissão de Licitações decide que os contratos serão firmados em ordem cronológica, perante o presente processo administrativo de credenciamento.

Bom Jesus (SC), 8 de janeiro de 2020.

---

Leandro Luiz Mocellin  
Presidente da C.P.L

---

Denise Pedott Brandalize  
Secretaria da C.P.L

---

Rosane Siqueira  
Membro da C.P.L

---

Jorge Endrygo Brinker  
Membro da C.P.L